



## **PORTARIA Nº 029/2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, como responsáveis por manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios, da Secretaria do Tesouro Nacional, consoante ao art. 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 36/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 36/2015, ao art. 19 do Decreto Estadual nº 36/2015 e ao Ofício Circular nº 01/2023 – DG/CGE,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômicofinanceira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios, da Secretaria do Tesouro Nacional:

I. Coordenador: Robson Guterro

Reg. Funcional: 8054

E-mail: robsong@idr.pr.gov.br

Telefones para Contato: (41) 3250-2244 - (41) 99956-3590

II. Suplente: Valquiria Sauer Florentino

Reg. Funcional: 7959

E-mail: valquiri@idr.pr.gov.br

Telefones para Contato: (41) 3219-9329 - (41) 99191-6416

Art.2º REVOGAR as decisões e Portarias eventualmente em contrário, divergentes ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

Í ÍÓR-Paraná